Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, o Vereador Lucieldo da Silva propõe a seguinte emenda:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº ____/2024

Emenda individual impositiva nº _____ ao projeto de lei nº 012 de 30 de agosto de 2024 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2025).

Art. 1º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade Orçamentária: 05.001 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Ação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Total: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 2º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, EDUCACIONAL E ESPORTES DE CURRAIS NOVOS-RN
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Total: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Art. 3º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A SPORT CLUB BULLS POTIGUARES

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total: R$ 29.000,00 (Vinte e novo mil reais)

Art. 4º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ação: APOIO FINANCEIRO A ONG AGENTES DA PAZ

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 5º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DIABETES - ACD **Elemento de Despesa**: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 6º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A UBS GERALDO RUFINO SÃO SEBASTIÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 7º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A UBS MARLENE RICARDO

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 8º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: PREVENÇÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NO SITIO NAMORADOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Art. 9º - CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.031 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURRAIS NOVOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES

Fonte: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Total: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Art. 10º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ação: 2271 - EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa: 46.90.91 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Anulado: R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)

Art. 11º - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta Emenda Individual Impositiva de nº _____ a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
Ação: 2186 - EMENDAS IMPOSITIVAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES
Fonte: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor Anulado: R$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)

Art. 12º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Currais Novos/RN, em 01 de dezembro de 2024.

LUCIELDO DA SILVA:01293190403

Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2024.12.01 08:22:57 -03'00'

LUCIELDO DA SILVA

Vereador

Autor da Emenda Impositiva Individual

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Justificativa da emenda individual impositiva nº_____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda individual impositiva nº_____, que destina os seguintes recursos:

1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SEC DE AGRICULTURA: R$ 20.000,00
2 - APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, EDUCACIONAL E ESPORTES DE CURRAIS NOVOS-RN: R$ 80.000,00
3 - APOIO FINANCEIRO DESTINADO A SPORT CLUB BULLS POTIGUARES: R$ 29.000,00
4 - APOIO FINANCEIRO A ONG AGENTES DA PAZ: R$ 5.000,00
5 - APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CURRAISNOVENSE DE DIABETES – ACD: R$ 30.000,00
6 - APOIO FINANCEIRO DESTINADO A UBS GERALDO RUFINO SÃO SEBASTIÃO: R$ 30.000,00
7 - APOIO FINANCEIRO DESTINADO A UBS MARLENE RICARDO: R$ 30.000,00
8 - PREVENÇÃO EM SAÚDE E IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NO SITIO NAMORADOS: R$ 30.000,00
9 - APOIO FINANCEIRO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CURRAIS NOVOS: R$ 14.000,00

Total: R$ 268.000,00

Ante o exposto solicito a colaboração de todos os colegas vereadores para a aprovação deste projeto, firmando nossas responsabilidades com todos os habitantes da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Currais Novos/RN, em 01 de dezembro de 2024.

LUCIELDO DA SILVA:01293190403

Assinado de forma digital por LUCIELDO DA SILVA:01293190403
Dados: 2024.12.01 08:23:15 -03'00'

Lucieldo da Silva

Vereador

Autor da Emenda Impositiva Individual